
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº288/DTR/SEMTRAN/2021

PORTARIA Nº 288/DTR/SEMTRAN Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que preceitua a Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e Art. 11, §1º e §2º da Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº. **14.01042.000/2021**, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM – 0557 ao Sr. **PEDRO SILVA DA COSTA**, sob RG nº **524822SSP/MA**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **187.613.132-20**, residente na **Rua 02 QD 02 CS 25 nº 25, RES. Vitoria Regia Bairro Teixeira**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:641F331C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/11/2021. Edição 3099

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>